



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 566/2013

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, inciso XIV letra “a”, da Lei Orgânica, promulga o seguinte

DECRETO:

Art. 1º Dá o nome de Pastor Dinarte Oliveira à rua três localizada próximo ao Colégio Mário Quintana no bairro três Vendas em Pelotas.

Art. 2º Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 MAIO DE 2013.

Vereador Ademar Ornel
presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Ricardo Santos
1º Secretário